



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS DE LARANJEIRAS



## ELEIÇÃO PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD TRIÊNIO 2024/2027

### RESULTADO DA ELEIÇÃO

#### CHAPAS VENCEDORAS

##### CHAPA 01

###### REPRESENTANTE TITULAR

Nome: Albérico Nogueira de Queiroz

Departamento/Núcleo: Departamento de Arqueologia

SIAPE: 2583203

###### REPRESENTANTE SUPLENTE

Nome: Cristina de Almeida Valença Cunha Barroso

Departamento/Núcleo: Departamento de Museologia

SIAPE: 170761

##### CHAPA 03

###### REPRESENTANTE TITULAR

Nome: Agripino da Silva Costa Neto

Departamento/Núcleo: Departamento de Arquitetura e Urbanismo

SIAPE: 2636597

###### REPRESENTANTE SUPLENTE

Nome: Carolina Marques Chaves Galvão

Departamento/Núcleo: Departamento de Arquitetura e Urbanismo

SIAPE: 1641185

Campus de Laranjeiras, 08 de agosto de 2024.

##### Comissão Eleitoral

Prof<sup>ª</sup>. Rozana Rivas de Araújo (Presidente)

Prof<sup>ª</sup>. Raquel Kohler Wypyszynsk

Prof. Pedro Vitor Sousa Ribeiro

PORTARIA N° 06/2024, de 10 de Julho de 2024/CAMPUSLAR



## Eleição: ELEIÇÃO PARA A CPPD - CAMPUSLAR TRIÊNIO 2024/2027

Cargo	Representante Docente
-------	-----------------------

**Candidatura** 01 - Chapa 01

<b>Grupo de Eleitores</b> DOCENTES EFETIVOS DO CAMPUSLAR	<b>Válidos</b> 10
<b>Total de Votos da Candidatura:</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL ABSOLUTO DE VOTOS:</b>	<b>10,000</b>

\*\*\* Candidatura Vencedora \*\*\*

**Candidatura** 02 - Chapa 02

<b>Grupo de Eleitores</b> DOCENTES EFETIVOS DO CAMPUSLAR	<b>Válidos</b> 7
<b>Total de Votos da Candidatura:</b>	<b>7</b>
<b>TOTAL ABSOLUTO DE VOTOS:</b>	<b>7,000</b>

**Candidatura** 03 - Chapa 03

<b>Grupo de Eleitores</b> DOCENTES EFETIVOS DO CAMPUSLAR	<b>Válidos</b> 9
<b>Total de Votos da Candidatura:</b>	<b>9</b>
<b>TOTAL ABSOLUTO DE VOTOS:</b>	<b>9,000</b>

<b>Total de Votos do Cargo:</b>	<b>Válidos</b>	<b>Branco</b>	<b>Nulos</b>
	26	0	0

**Total de Votos da Eleição:**

**Válidos**

**26**

**0**

**0**

Resultado gerado pelo SIGEleição de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate